



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

**DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)**

Nº 074/2025

DECLARA, por requerimento do(a) empreendedor(a) **AGMAR SILVA, CPF Nº \*\*\*.993.106-\*\***; que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 15.034/2025, para o licenciamento ambiental do empreendimento: **A VETERINÁRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.699.701/0001-84**; localizado na zona urbana de Patrocínio-MG, Avenida Faria Pereira, nº 1.514, Bairro Nossa Senhora de Fátima; para as atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, FERRAMENTAS, SEMENTES, RAÇÕES, ALIMENTOS, ARTIGOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, ANIMAIS VIVOS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE NÃO LISTADA)**; cujos parâmetros são inferiores àqueles descritos na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

**Válida por 05 anos – 10/06/2030.**

PATROCÍNIO, 10 DE JUNHO DE 2025.

**VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA**

\_\_\_\_\_  
FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE